

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500
CNPJ: 37.464.948/0001-08



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Tenho a grata satisfação de encaminhar para esta Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 481/2015, de 11 de março de 2015, e Lei Municipal nº 546/2017, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

Dessa forma, diante da edição do Decreto Federal nº 9.412/2018, cabe ao município se adequar aos novos valores limites alterados na Lei nº 8.666/1993, os quais foram reajustados em 120 %, que correspondem à metade do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de maio de 1998 a março de 2018 determinados pelo Governo Federal.

O Decreto nº 9.412/2018 se aplica a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), uma vez que cabe à União, exclusivamente, legislar sobre normas gerais de licitação e contratação.

Sendo assim, em face das razões arroladas, esperamos tenha a mensagem aprovação dessa colenda Câmara, sendo apresentada e requerida em regime de **Extrema Urgência**.

Atenciosamente,

ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Recbi
31/10/2018
15:04
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500
CNPJ: 37.464.948/0001-08



PROJETO DE LEI Nº 015, DE 25 DE JULHO DE 2018.

“Altera a Lei Municipal nº 481/2015, de 11 de março de 2015, e Lei Municipal nº 546/2017, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa/MT, Estado de Mato Grosso, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada as Leis Municipais nº 481/2015, de 11 de março de 2015, e 546/2017, de 28 de junho de 2017, que dispõe sobre a correção e atualização monetária dos valores constantes nos incisos I e II do art. 23 e incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

Parágrafo único: Os valores monetariamente corrigidos no âmbito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, na Administração Pública Direta e Indireta, os valores previstos no art. 23, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M/FGV), a partir de junho de 1998 até março de 2016, segundo cálculo do Banco Central do Brasil.

Art. 2º. (...)

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) convite - até R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) tomada de preços - até R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil);
- c) concorrência - acima de R\$3.300.000,00 (três milhões e trezentos

mil);

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500
CNPJ: 37.464.948/0001-08



- II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
- a) convite - até R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil);
 - b) tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta);
 - c) concorrência - acima de R\$1.430.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta).

(...)

Art. 3º. Os limites dos percentuais referentes à dispensa de licitação, estipulados no art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, deverão observar o limite de 10% (dez por cento) estabelecido no art. 2º, inciso I, alínea "a", bem como inciso II, alínea "a", respectivamente, desta Lei.

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 de Julho de 2018.


ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL